

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente estudo técnico preliminar se traduz na primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada, conforme a Lei nº14.133/2021.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

Responsável Pela Elaboração do ETP:

RENATO INDEPENDÊNCIA CUNHA DE MACEDO

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DO OBJETO

Tendo em vista o atual planejamento, no que se refere a implementação de melhorias no sistema de iluminação pública do município de Monte Alegre/PA, verificou- se a necessidade de substituição, em sua grande maioria, das luminárias ditas convencionais pelas luminárias com a tecnologia LED, gerando maior eficiência no atendimento ao planejamento.

A Secretaria de Infraestrutura é responsável pela segurança pública, pelo lazer, conforto e pela visibilidade adequada para a população. Para que os locais públicos possuam estas características, se faz necessário a Iluminação adequada das Vegetações das Praças, Jardins, Canteiros e dos Caminhos de Pedestres.

A Iluminação das Vegetações serve para realçar e destacar elementos do ambiente externo, desempenhando funções importantes, sendo elas:

 Estética: A iluminação do paisagismo cria um efeito visual atraente, realçando a beleza dos elementos paisagísticos, como plantas, árvores, esculturas e fontes. Ela permite que esses elementos sejam apreciados durante a noite, criando uma atmosfera agradável e encantadora;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

- Segurança: A iluminação adequada é essencial para garantir a segurança dos espaços exteriores durante a noite. Ela ilumina caminhos, escadas e áreas de circulação, evitando acidentes e ajudando as pessoas a se movimentarem com facilidade;
- Orientação: A iluminação do paisagismo pode servir como um guia visual, auxiliando na orientação das pessoas dentro de um espaço externo. Ela pode ser utilizada para demarcar percursos, delimitar áreas específicas ou indicar pontos de referência, facilitando a navegação noturna;
- Destaque de elementos arquitetônicos: A iluminação adequada pode valorizar construções, monumentos e estruturas arquitetônicas presentes no paisagismo. Através de técnicas de iluminação específicas, é possível destacar detalhes arquitetônicos, ressaltar a textura de materiais e criar efeitos visuais impressionantes; e
- Criação de ambientes: A iluminação também desempenha um papel importante na criação de diferentes ambientes e atmosferas. Ela pode ser utilizada para estabelecer um clima romântico, acolhedor, festivo ou dramático, dependendo do efeito desejado.

Assim como, a Iluminação dos Caminhos para Pedestres, é de suma importância, visto que desempenha várias funções, sendo elas:

- Segurança: A função principal da iluminação de pedestres é fornecer uma visibilidade adequada para os pedestres durante a noite. Uma iluminação adequada permite que os pedestres vejam claramente o caminho à sua frente, identifiquem obstáculos e evitem possíveis perigos. Isso ajuda a reduzir o risco de acidentes e aumenta a segurança nas áreas onde os pedestres transitam;
- Orientação: A iluminação de pedestres também desempenha um papel importante na orientação dos pedestres. Ela ajuda a delinear rotas, calçadas e passagens de pedestres, permitindo que as pessoas se movam com facilidade e segurança. A presença de iluminação adequada também ajuda os pedestres a identificar pontos de referência, como cruzamentos e sinalizações de trânsito, facilitando a navegação em áreas desconhecidas; Deter a criminalidade: A iluminação de pedestres bem projetada pode dissuadir atividades criminosas. Áreas bem iluminadas são menos atraentes para criminosos, pois aumentam a visibilidade e a possibilidade de serem identificados. Isso ajuda a criar um ambiente mais seguro para pedestres, especialmente durante a noite; e
- Melhoria do ambiente urbano: A iluminação adequada de pedestres contribui para a estética e o apelo visual das áreas urbanas. Uma iluminação bem planejada pode realçar a arquitetura, destacar características do ambiente, como monumentos ou jardins, e criar uma atmosfera agradável durante a noite. Isso pode ter um impacto positivo no bemestar dos pedestres, tornando as áreas urbanas mais acolhedoras e agradáveis de explorar.

A solução para Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Iluminação para Praças e Caminhos de Pedestres, deverá proporcionar segurança, orientação, dissuadir a criminalidade e melhorar o ambiente urbano, contribuindo para uma experiência positiva e segura para as pessoas que transitam a pé. Por todo o exposto, a Secretaria de Infraestrutura pretende utilizar a solução escolhida como ferramenta legal de contratação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

Ainda no mesmo parâmetro de implementação de novas tecnologias ainda podemos ressaltar que se pretende a redução de consumo de energia elétrica, e assim ser considerado um desenvolvimento sustentável dentro do âmbito da iluminação pública.

Concomitante a isso, o LED (Light Emitting Diode – Diodo Emissor de Luz) é um dispositivo semicondutor que produz luz com a passagem da corrente elétrica. Não possui filamentos nem eletrodos, o que lhe confere uma grande durabilidade com vida útil superior as lâmpadas convencionais e tem a tendência de diminuir valores ora aplicados na gestão do parque de iluminação pública de nossa cidade, assim podemos destacar algumas das inúmeras vantagens da aplicadas dessa tecnologia quando comparadas as existentes:

- a) Longevidade muito elevada;
- b) Baixos custos de manutenção;
- c) Maior eficiência do que as lâmpadas de descarga elétrica a vapor de sódio, mercúrio, metálica e demais lâmpadas halógenas;
- d) Acendem-se instantaneamente;
- e) Totalmente reguláveis sem variação da cor;
- f) Emissão direta da luz colorida sem filtros;
- g) Espectro de cores completo;
- h) Controle dinâmico da cor e ponto branco ajustável;
- i) Vantagens para o design;
- j) Liberdade total de design com iluminação escondida;
- k) Cores brilhantes e saturadas;
- I) Luz direcionada para sistemas mais eficientes;
- m) Iluminação robusta e resistente às vibrações;
- n) Vantagens ambientais;
- o) Sem mercúrio;

Em atenção ao Art. 5º da lei nº 14.133/2021, na aplicação da citada Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Assim sendo, a aquisição dos materiais solicitados é fundamental para que a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais possa dar continuidade na realização da manutenção elétrica, com reposição de alguns componentes, do sistema de iluminação pública na zona urbana e rural do município de forma imediata, a fim de reestabelecer o mais rápido possível seu pleno funcionamento contínuo e seguro.

Considerando que não há disponibilidade dos materiais no estoque do almoxarifado deste Secretaria e nem contemplado em contratos vigentes.

A demanda tem como objetivo assegurar as atividades desenvolvidas, de acordo com as necessidades do âmbito emergencial do Município de Monte Alegre / Pa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. As especificações do objeto deverão ser seguidas rigorosamente o descritivo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	LUMINÁRIA LED 100W FLUXO LUMINOSO 15.200 LUMENS, TEMPERATURA COR LUZ BRANCA 5.000K.	Unid.	4.000
2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M. INDICE UNITARIO: 0,014	Unid.	112
3	BRAÇO LUMINÁRIA 3 M, CURVO COM SAPATA DE 2 FUROS. INDICE UNITARIO: 1	Unid.	4.000
4	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE. INDICE UNITARIO: 1	Unid.	4.000
5	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO. INDICE UNITARIO: 1	Unid.	4.000
6	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2. INDICE UNITARIO: 7,11	М	28.440
7	CONECTOR PERFURANTE 35-120X1,5-10. INDICE UNITARIO: 2	Unid.	8.000
8	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA. INDICE UNITARIO: 2	Unid.	8.000
9	PORCA GALV. QUADRADA DE 24MM - ROSCA M 16X2. INDICE UNITARIO: 2	Unid.	8.0

5.2. LUMINÁRIA LED 100W FLUXO LUMINOSO 15.200 LUMENS TEMPERATURA COR LUZ BRANCA 5.000k. Especificação Técnica:

Luminária para iluminação pública de LED, potência 100w, fluxo luminoso mínimo 15.200 (tolerância de -5%) lumens, vida útil mínima 102.000h (mínimo) L70, temperatura cor luz branca fria 5.000k (nominal), alimentação 95v à 300v, tensão de operação de 127v a 277v ±10%, fp 0,95 (mínimo), fabricado em liga de alumínio injetado sob alta pressão, IP66 total (alojamento e corpo óptico), DPS antifurto, com 02 anos de garantia, deverá ser instalada nas quantidades e locais definido pela Secretaria de Obras de acordo com as informações do item generalidades anteriormente descrito.

5.3. O licitante deverá proporcionar entrega do material elétrico, para atender as necessidades da SEMOB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento, bem como no Termo de Referência e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

- 5.4. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos e suas embalagens devem estar em perfeitas condições, sem imperfeições ou danos.
- 5.5. 3.5 Verificada falha ou imperfeição que impeça a satisfação, o recebimento ou a utilização do objeto do contrato nas finalidades administrativas institucionais, sanálas no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados da comunicação formal Administração.
- 5.6. Os materiais requisitados deverão ser fornecidos por Pessoa Jurídica apta a fornecê-los, ou seja, com todas as certidões atualizadas e capacidade para entrega dos produtos exatamente como solicitado dentro do prazo especificado.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

Conforme a Lei n° 14.133/2021, art. 18, § 1°, XII – "descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável";

Não foram identificados impactos ambientais para esta contratação. A contratada deverá enviar a nota fiscal e a fatura por e-mail digital para o fiscal do contrato providenciar o pagamento, evitando-se o uso de papel reciclado ou não e minimizando impactos sobre os recursos naturais.

Além disso, toda a manipulação e divulgação da informação deve ser feita em meio digital, não havendo impressão de dados a serem fornecidos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 7.1. Levando em consideração as opções de mercado e a necessidade de atendimento célere do objeto, constatou-se que a opção disponível para atendimento da demanda é realizar a aquisição do material elétrico para uso na manutenção do sistema de iluminação pública da zona urbana e rural do município.
- 7.2. tais produtos estão disponíveis para aquisição em lojas de materiais de construção, como demonstrado no levantamento realizado no comercio local e em contratações similares por outros instituições e municípios, há várias empresas especializadas e solidificadas no ramo de venda do referido material.
- 7.3. Todos os itens a serem adquiridos são materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, contudo dada a necessidade de atendimento emergencial e imediata da demanda conclui-se por fazê-la através de Dispensa de Licitação.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A pesquisa de preços se deu por consulta com fornecedores que atuam no objeto atividade conforme descrito abaixo: (documentação em anexo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

	-		ORÇAMENTO ESTIMADO	1,5				
ONT			IPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS À SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGREIPA.	FF COSTA ADJAN	PIGETECITY OF STREET	All Ones Salander All Salander	Paris Proceduration of the Paris of the Pari	O Company
ГЕМ	QTDE	UNID	DISCRIMINAÇÃO					
			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
1	4.000	Unid.	LUMINARIA LED 100W. 17.000 LUMENS, TECNOLOGIA COB, COM BASE 3 PINOS, 17.000K (SINAPI: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W). INDICE UNITARIO: 1	R\$ 634,23	R\$ 688,86	R\$ 690,47	R\$ 671,19	R\$ 2.684.760,00
2	112	Unid.	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M. INDICE UNITARIO: 0,014	R\$ 30,50	R\$ 30,70	R\$ 30,92	R\$ 30,71	R\$ 3.439,52
3	4.000	Unid.	BRAÇO LUMINÁRIA 3 M, CURVO COM SAPATA DE 2 FUROS. INDICE UNITÁRIO: 1	R\$ 494,42	R\$ 521,96	R\$ 565,52	R\$ 527,30	R\$ 2.109.200,00
4	4.000	Unid.	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE. INDICE UNITARIO: 1	R\$ 48,30	R\$ 48,60	R\$ 48,95	R\$ 48,62	R\$ 194.480,00
5	4.000	Unid.	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO. INDICE UNITARIO: 1	R\$ 27,33	R\$ 27,50	R\$ 27,70	R\$ 27,51	R\$ 110.040,00
6	28.440	М	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2. INDICE UNITARIO: 7,11	R\$ 2,10	R\$ 2,11	R\$ 2,13	R\$ 2,11	R\$ 60.008,40
7	8.000	Unid.	CONECTOR PERFURANTE 35-120X1,5-10. INDICE UNITARIO: 2	R\$ 47.24	R\$ 48,60	R\$ 48,95	R\$ 48,26	R\$ 386,080,00
8	8.000	Unid.	PARAFUSO M16 BM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA. INDICE UNITARIO: 2	R\$ 21,86	R\$ 22,00	R\$ 22,16	R\$ 22,01	R\$ 176.080,00
	0.000	Unid.	PORCA GALV, QUADRADA DE 24MM - ROSCA M 16X2, INDICE UNITARIO: 2	R\$ 2,92	R\$ 2,94	R\$ 2,96	R\$ 2,94	R\$ 23.520,00
9	8.000		VALOR TOTAL					R\$ 5.747.607.92

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.
- 9.2. Ocorre que no estudo técnico realizado, considerando a característica do serviço a ser contratado, escolheu-se não parcelar.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 10.1 Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais elétricos são:
- 10.2Atender as demandas emergenciais de manutenções elétricas da iluminação pública do município;
- 10.3 Assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nesta secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- 10.4A aquisição dos materiais elétricos, pretende-se também atender aos princípios da economicidade, cuja meta é obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recurso financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 ANÁLISE DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

ETAPA:	FORMALIZ	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA					
RISCO:	Especificaçã	Especificação deficiente da demanda					
DANO:	_	Contratação e execução deficiente do objeto					
PROBABILIDA	ADE DE OCC	ORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto		
AÇÃO PREVE	NTIVA:		o objeto foi especificado adequadamente, do quantidade e prazo de início.				
AÇÃO DE CONTIGENCIA:		Havendo erro, devolver para complementação das informações.					
			NTO DA SE	CRETARIA DE O	BRAS		

ETAPA:	ELABORAÇ	ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR				
RISCO:	Estudos pre	Estudos preliminares deficientes				
DANO:	Licitação fra	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente				
PROBABII OCORRÊN	LIDADE DE NCIA:		Alta	IMPACTO:	Alto	
ACÃO PREVENTIVA: Elaborar lista os requisitos			a de verificação que contemple, no que couber s previstos nos termos do art. 18, §1°, da Lei nº l.			
AÇÃO DE Corrigir as of CONTIGENCIA:			deficiências detectadas nos estudos preliminares			
RESPONS		DEPARTAME	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			

ETAPA:	ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO						
RISCO:	procediment	Minuta deficiente ou com vícios que prejudicam o andamento do procedimento licitatório.					
DANO:	Licitação fra	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente					
PROBABIL OCORRÊN	IDADE DE ICIA:		Alta	IMPACTO:	Alto		
Elaborar li			lista de observância às disposições da Lei nº de 2021 e o disposto na Termo de Referência.				
CONTIGENCIA:			Corrigir as deficiências detectadas na minuta de contrato.				
RESPONS		DEPARTAME	NTO DE L	ICITAÇÃO			

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

ETAPA:	ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO OU PARECER TÉCNICO
RISCO:	Descumprimento de formalidade legal, conforme o art. 53 da lei nº 14.133 de 2021.
DANO:	Ausência de análise pelo setor jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:		Média	IMPACTO:	Médio
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de l pelo setor ju		ção contempland	lo o item "análise
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	apreciação	jurídica.	o, extemporanear	
RESPONSÁVEL:	DEPARTAN	MENTO DA SE	CRETARIA ADM	INISTRAÇÃO

ETAPA:	PUBLICAÇ	PUBLICAÇÃO NO PNCP E NO TCM-PA				
RISCO:	Descumpri	mento de formal	idade legal			
DANO:	Ausência de publicação da licitação					
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:			Baixa	IMPACTO:	Médio	
AÇÃO PREVENTIVA: Adoção de lis				cação contemplan	do o item	
			ciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de ação da proposta.			
RESPONSÁVEL:		DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO				

ETAPA:	AUTORIZAÇ	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE				
RISCO:		Ausência de autorização para contratação da empresa que ofertou a proposta mais vantajosa.				
DANO:	Recursos ad ou revogaçã	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.				
PROBABILID	ADE DE OCOF	RRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto	
AÇÃO PREV	ENTIVA:	Atentar se todos os requisitos foram plenamente atendidos pelos setores nas fases do procedimento.			nente atendidos	
AÇÃO DE CO	ONTIGENCIA:	Reavaliação dos atos processuais à luz das exigências da legislação vigorante.				
RESPONSÁV	/EL:	AUTORIDADE SUPERIOR DA SEMOB				

FASE DA GESTÃO DO CONTRATO

ETAPA:	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO					
RISCO:	Recusa de a	ssinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.				
DANO:	Descontinuio	uidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.				
PROBAB OCORRÊ	ILIDADE DE NCIA:		Baixo	IMPACTO:	Alto	
		Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico- operacional e financeira necessária à execução do objeto.				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Convocar remanescente.
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ETAPA:	DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS					
RISCO:	Designação	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.				
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração.					
PROBABIL	DADE DE O	CORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alto	
AÇÃO PRE	VENTIVA:	Indicar servido do contrato e			co na área do objeto	
AÇÃO DE CONTIGENCIA:		Indicar servidores capacitados				
RESPONSA		DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS				

ETAPA:	DESIGNAÇ	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO				
RISCO:	Ausência d	Ausência de preposto da contratada.				
DANO:	Responsab	Responsabilização direta da Administração.				
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:			Baixa	IMPACTO:	Média	
				calização, disposi spectivas atribuiçõ	tivos de indicação de ses.	
AÇÃO DE Solicitar, imedo preposto.		diatamente	à constatação, a d	designação formal do		
RESPONSÁVEL: DEPA		DEPARTAME	NTO DA S	ECRETARIA DE	OBRAS	

ETAPA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS				
RISCO:	Execução em desacordo com o contrato;				
DANO:	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.				Administração.
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Alta IMPACTO: Alto			Alto		
				eirizada executo tados pela cont	ou corretamente a ratante.
CONTIGENCIA: administrati		administrativa	lão liberação de pagamento e aplicação sanções administrativas.		
RESPONSÁVEL:		DEPARTAME	NTO DA SEC	RETARIA DE (OBRAS

ETAPA:	ALTERAÇÕES DO CONTRATO
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

DANO:	Prejuízos ao erário.				
PROBABIL	IDADE DE O	CORRÊNCIA:	Média	IMPACTO:	Alta
AÇÃO PRE				s legais sobre acro les. Adotar contro s, etc.	
		O.	ssários e, adotar r ICITAÇÃO	nedidas de	

ETAPA:	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO				
RISCO:	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.				
DANO:	Prejuízos ao erário.				
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA: Média IMPACTO: Médio				Médio	
AÇÃO PRE	VENTIVA:	de materiais (i na análise das	índices). Cor s planilhas. F	ntar com apoio pr	ajuste dos preços ofissional da área de mercado, com sidade do
AÇÃO DE CONTIGENCIA:		Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.			
RESPONSA	ÁVEL:	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS			

ETAPA:	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS					
RISCO:	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.					
DANO:	Responsabi	Responsabilização subsidiária.				
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:			Baixo	IMPACTO:	Médio	
ACÃO PREVENTIVA: de acordo com			o Código Tri	butário do loca	deverão ser retidos, l da prestação dos	
AÇÃO DE CONTIGENCIA:		Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.				
RESPONSÁVEL:		DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS				

ETAPA:	SANÇÕES				
RISCO:	Rito processual inade ampla defesa.	quado ou que nã	o oferece garantia	as do contraditório e	
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.				
PROBABI OCORRÊ	LIDADE DE NCIA:	Média	IMPACTO:	Alto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL:	DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS		

ETAPA:	ENCERRAI	ENCERRAMENTO DO CONTRATO				
RISCO:	Não observ	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.				
DANO:	Prejuízo ao	Prejuízo ao erário.				
PROBABILIDADE DE Alta IMPACTO: Baixo OCORRÊNCIA:				Baixo		
			inexistência de processo trabalhista, pendência s e ressarcimentos.			
AÇÃO DE comunicar					pendencias, tos, reter valores até	
RESPONSÁVEL: DEPARTAN			MENTO DE LICITAÇÃO			

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é viável para contratação direta, através de Dispensa de licitação com base jurídica no inciso VIII do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Este Estudo Técnico segue as diretrizes da Lei n°14.133 de 1° de abril de 2021 e da Lei Municipal n°3.294 de 24 de janeiro de 2023.

Monte Alegre – PA 14 de novembro de 2024.

RENATO INDÉPÉNDÊNCIÀ CUNHA DE MACEDO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

AUTORIZAÇÃO PRELIMINAR DO ORDENADOR DE DESPESA:

ADOLFO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais Decreto nº 238/2024